



## Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul Presidência

### Sistema de Avaliação dos Contratos de Gestão

A avaliação dos contratos de gestão será realizada anualmente encerrada a vigência dos contratos de gestão e receberão uma nota.

A avaliação terá uma nota que será composta da média da nota dos indicadores e nota das iniciativas. Com base na nota da avaliação, o contrato será enquadrado em um nível quanto ao seu cumprimento.

As notas sempre serão arredondadas utilizando duas casas decimais.

#### **Nota dos indicadores**

A nota dos indicadores é a média da relação entre o desempenho e a meta dos indicadores em exercício, considerando a polaridade, por meio de proporcionalidade simples.

Caso exista a situação de subestimação de metas para os indicadores, isto é, quando seu desempenho for maior que o dobro, respeitando a polaridade, o indicador receberá nota 8,0.

#### **Nota das iniciativas**

A nota das iniciativas é a média da relação das entregas concluídas em relação as planejadas de cada iniciativa do contrato avaliado.

#### **Nota da avaliação**

A nota da avaliação é calculada de uma média do resultado da nota dos indicadores e da nota das iniciativas de cada contrato.

#### **Níveis de Cumprimento**

Considerando a nota da avaliação, os contratos serão enquadrados da seguinte maneira quanto ao seu cumprimento

<b>Nota da Avaliação</b>	<b>Nível de Cumprimento</b>
<b>De 9 a 10</b>	<b>Excelente</b>
<b>De 7 a 8,9</b>	<b>Bom</b>
<b>De 5,1 a 6,9</b>	<b>Razoável</b>
<b>Abaixo de 5</b>	<b>Insatisfatório</b>